



Controle de Limites de Posição em Aberto.

Contratos de Balcão Organizado

Agenda



Objetivos

Nova Metodologia de Limites e Posições de Contratos de Balcão Organizado

Procedimento para violações de limites

Glossário



CAPÍTULO 1

Objetivos

Objetivos

O controle de limites de posições visa:

- Requisito regulatório da ICVM 283/1998;
- Proteger a qualidade de formação de preços (encerramento e hedge); e
- Mitigar risco de crédito gerado por comitentes e por PNPs/PLs.

O controle de limites de posições abrange atualmente os contratos:

- Empréstimos de ativos; e
- Derivativos do mercado listado.

Novo controle de limites de posições para os contratos:

- Derivativos do mercado de balcão organizado com contraparte central.

CAPÍTULO 2

Nova metodologia de limites de posição de contratos de balcão organizado

Contratos de swaps e a termo de moeda



Definição de instrumento:

- Um instrumento i é definido pelo conjunto dos contratos sobre o mesmo par de ativos-objeto e dentro de uma determinada faixa de vencimentos.

Faixa de vencimentos

- As faixas de vencimentos dependem do tipo de contrato e par de ativos-objeto do contrato e são definidos por uma data de início (inclusive) e uma data de fim (exclusive).
- Todos os contratos com data de vencimento pertencentes à esta faixa de vencimentos pertencem ao instrumento i .

Contratos de swaps e a termo de moeda



Natureza de uma posição em um instrumento:

- Para instrumentos definidos por um par de ativos-objeto, a denominação de posição comprada ou vendida requer a definição prévia do ativo-objeto de referência, tal que uma posição ativa neste é dita comprada, e analogamente, uma posição passiva é dita vendida, conforme tabela de exemplo:

| Código de Contrato | Variável Referência Ativa | Variável Referência Passiva |
|--------------------|---------------------------|-----------------------------|
| SDP | DI1 | PRE |
| SDS | DI1 | SEL (SELIC) |
| SLP | IAP (IPCA) | PRE |
| SDL | DI1 | IAP (IPCA) |
| SCP | DOL | PRE |
| SDC | DI1 | DOL |
| SCL | DOL | IAP (IPCA) |
| SCM | DOL | IGM (IGPM) |
| SEP | REU (EURO) | PRE |
| SDE | DI1 | REU (EURO) |
| SLE | IAP (IPCA) | REU (EURO) |
| SDY | JPY | DI1 |
| SCE | DOL | REU (EURO) |
| SCY | DOL | JPY |
| SNP | IBV (IBOVESPA) | PRE |
| SDN | DI1 | IBV (IBOVESPA) |
| SRP | IBX (IBRX) | PRE |
| SMP | IGM (IGPM) | PRE |
| SDM | DI1 | IGM (IGPM) |
| SJP | TJL (TJLP) | PRE |
| SDJ | DI1 | TJL (TJLP) |
| SCJ | DOL | TJL (TJLP) |
| SDT | DI1 | TR |

Exemplo:

Uma posição em um contrato SDL

é definida comprada se a variável ativa for DI1; e

é definida vendida se a variável ativa for IAP.

Contratos de swaps e a termo de moeda



Limites por instrumento:

$$\text{Limite}_{i,n} = \max\left(P(i, n) \times Q_i^{\text{Total}}; L(i, n)\right)$$

Onde:

$P(i, n)$: parâmetro, em valor percentual, definido pela B3 para o instrumento i , para o limite nível n , $n = 1$ ou 2 ;

$L(i, n)$: quantidade fixa, definida pela B3 para o instrumento i , para o limite nível n , $n = 1$ ou 2 ;

Q_i^{Total} : posição total em aberto no mercado*, no instrumento i , medida em quantidade de contratos.

* A posição total em aberto corresponde ao **valor base** total em aberto no intervalo de prazos até o vencimentos que define o instrumento, ou seja, a soma do **valor base**, em valor absoluto, de todas as posições compradas no instrumento i .

Agregação de Posições por Instrumento:

- Posições correspondem ao **valor base** total dos contratos pertencentes ao instrumento *i*;
- A compensação entre posições compradas e vendidas ocorre para posições de titularidade de um mesmo comitente, apenas para um mesmo instrumento (mesmo par de ativos-objeto e mesma faixa de vencimentos);
- Limite para Mercado: Não há limite.

| Tipo de agregação | Compensação entre compra e venda | Limites diferentes para compra e venda |
|--------------------|----------------------------------|--|
| Comitente * | Sim | Não |
| Grupo Comitentes * | Não | Não |
| PNP / PL | Não | Não |
| Mercado | n/a | n/a |

* Comitente e grupo de comitentes na mesma cadeia ou em mais de uma cadeia de responsabilidade

A seguir um exemplo dos cálculos de limites e de agregações de posições para os contratos abordados.

Contratos de swap do mercado de balcão organizado - Exemplo



Considere que, em determinada data, as posições em contratos de swap sobre determinado par de ativos-objeto e na faixa de vencimento entre 4 ano e 5 anos sejam dadas conforme a tabela a seguir.

Estes swaps definem um instrumento, denotado instrumento i.

| MC | PNP/PL | Comitente | Grupo de comitentes | Contrato | Vencimento | Natureza | Valor Base (\$) |
|----|--------|-----------|---------------------|----------|-----------------|----------|-----------------|
| 1 | 11 | 0001 | X | CNTR1 | 4 ano e 3 meses | Vendida | 2.000 |
| 2 | 21 | 0002 | Y | CNTR2 | 4 ano e 6 meses | Vendida | 2.500 |
| 3 | 31 | 0003 | X | CNTR3 | 4 ano e 8 meses | Vendida | 3.000 |
| 3 | 31 | 0003 | X | CNTR4 | 4 ano e 5 meses | Vendida | 3.500 |
| 4 | 41 | 0004 | Y | CNTR1 | 4 ano e 3 meses | Comprada | 2.000 |
| 3 | 31 | 0005 | X | CNTR2 | 4 ano e 6 meses | Comprada | 2.500 |
| 4 | 41 | 0002 | Y | CNTR3 | 4 ano e 8 meses | Comprada | 3.000 |
| 1 | 11 | 0001 | X | CNTR4 | 4 ano e 5 meses | Comprada | 3.500 |

Contratos de swap do mercado de balcão organizado - Exemplo



A posição total em aberto no mercado nesse instrumento é de 11.000 contratos.

Considere que os valores dos parâmetros P e L que definem os limites de concentração de posição em aberto no instrumento i sejam os seguintes:

| Limite | Parâmetro P | Parâmetro L |
|--------|------------------|-------------------|
| 1 | $P(i, 1) = 20\%$ | $L(i, 1) = 2.200$ |
| 2 | $P(i, 2) = 40\%$ | $L(i, 2) = 4.500$ |

Os limites 1 e 2 para o instrumento são:

$$\text{Limite}_{i,1} = \max\left(P(i, 1) \times Q_i^{\text{Total}}; L(i, 1)\right) = \max(20\% \times 11.000; 2.000) = 2.200$$

$$\text{Limite}_{i,2} = \max\left(P(i, 2) \times Q_i^{\text{Total}}; L(i, 2)\right) = \max(40\% \times 11.000; 4.500) = 4.500$$

Contratos de swap do mercado de balcão organizado - Exemplo



Para a agregação de posições de Comitente sob responsabilidade de determinado PNP/PL (AG1), as posições de cada comitente são:

$$Q_i^{AG1}(Comit, P)$$

$$Q_i^{AG1}(0001, 11) = -2.000 + 3.500 = 1.500$$

$$Q_i^{AG1}(0002, 21) = -2.500$$

$$Q_i^{AG1}(0003, 31) = -3.000 - 3.500 = -6.500$$

$$Q_i^{AG1}(0004, 41) = 2.000$$

$$Q_i^{AG1}(0005, 31) = 2.500$$

$$Q_i^{AG1}(0002, 41) = 3.000$$

$$Q_i^{AG1}(0004, 42) = 3.500$$

Contratos de swap do mercado de balcão organizado - Exemplo



Para a agregação de posições de Comitente sob responsabilidade de todos PNPs/PLs (AG2), as posições de cada comitente são:

$$Q_i^{AG_2}(Comit) = \sum_{j=1}^N Q_i^{AG_1}(Comit, P_j)$$

$$Q_i^{AG_2}(0002) = -2.500 + 3.000 = 500$$

Os demais Comitentes tem posição igual para ambas as agregações.

Contratos de swap do mercado de balcão organizado - Exemplo



As violações dos limites de concentração de posição em aberto, por comitente, são apresentadas na tabela a seguir:

| Comitente | Posição (valor absoluto) | Excesso de posição | |
|-----------------------------|-----------------------------|---|---|
| | | Em relação ao limite 1 (2.200 contratos) | Em relação ao limite 2 (4.500 contratos) |
| $Q_{i,cp}^{AG_1}(0001, 11)$ | 1.500 | - | - |
| $Q_{i,vd}^{AG_1}(0002, 21)$ | 2.500 | 300 | - |
| $Q_{i,vd}^{AG_1}(0003, 31)$ | 6.500 | 2.300 | 2.000 |
| $Q_{i,cp}^{AG_1}(0005, 31)$ | 2.500 | 300 | - |
| $Q_{i,cp}^{AG_1}(0002, 41)$ | 3.000 | 800 | - |
| $Q_{i,cp}^{AG_1}(0004, 41)$ | 2.000 | - | - |
| $Q_{i,cp}^{AG_2}(0002)$ | 500 | - | - |

As Posições a seguir violam o limite de nível 2

- Comitente 0003 sob o PNP/PL 31.

As Posições a seguir violam o limite de nível 1

- Comitente 0002 sob o PNP/PL 21;
- Comitente 0005 sob o PNP/PL 31; e
- Comitente 0002 sob o PNP/PL 41.

As Posições dos demais comitentes estão adequadas aos dois limites.

Contratos de swap do mercado de balcão organizado - Exemplo



Posições segregadas em posições compradas e posições vendidas por agregação de comitente:

| Comitente | Grupo de Comitentes | Posição comprada | Posição vendida |
|------------------------|---------------------|------------------|-----------------|
| $Q_i^{AG_1}(0001, 11)$ | X | 1.500 | 0 |
| $Q_i^{AG_1}(0002, 21)$ | Y | 0 | 2.500 |
| $Q_i^{AG_1}(0003, 31)$ | X | 0 | 6.500 |
| $Q_i^{AG_1}(0005, 31)$ | X | 2.500 | 0 |
| $Q_i^{AG_1}(0002, 41)$ | Y | 3.000 | 0 |
| $Q_i^{AG_1}(0004, 41)$ | Y | 2.000 | 0 |
| $Q_i^{AG_2}(0002)$ | Y | 500 | 0 |

Contratos de swap do mercado de balcão organizado - Exemplo



Posições segregadas em posições compradas e posições vendidas por agregação de grupo de comitentes (AG3 e AG4):

| Grupo de Comitentes | Posição comprada | Posição vendida |
|---------------------|------------------|-----------------|
| $Q_i^{AG_3}(Y, 41)$ | 5.000 | |
| $Q_i^{AG_4}(X)$ | 4.000 | |

$$Q_{i,cp}^{AG_3}(G, P) = \sum_{Comit \in G} Q_{i,cp}^{AG_1}(Comit, P)$$

$$\begin{aligned} Q_{i,cp}^{AG_3}(Y, 41) &= Q_{i,cp}^{AG_1}(0002, 41) + Q_{i,cp}^{AG_1}(0004, 41) = \\ &= 3.000 + 2.000 = 5.000 \end{aligned}$$

$$Q_{i,vd}^{AG_4}(G) = \sum_{Comit \in G} Q_{i,vd}^{AG_2}(Comit)$$

$$\begin{aligned} Q_{i,vd}^{AG_4}(X) &= Q_{i,vd}^{AG_2}(0001) + Q_{i,vd}^{AG_2}(0003) = \\ &= 3.404 + 1.505 = 4.909 \end{aligned}$$

Os demais Grupos tem posição igual às agregações de comitentes, pois constituem-se apenas de um comitente.

Contratos de swap do mercado de balcão organizado - Exemplo



As violações dos limites de concentração de posição em aberto, por grupo de comitentes, são apresentadas na tabela a seguir:

| Comitente | Posição (valor absoluto) | Excesso de posição | |
|--------------------------|-----------------------------|---|---|
| | | Em relação ao limite 1 (2.200 contratos) | Em relação ao limite 2 (4.500 contratos) |
| $Q_{i,cp}^{AG_3}(Y, 41)$ | 5.000 | 2.300 | 500 |
| $Q_{i,cp}^{AG_4}(X)$ | 4.000 | 1.800 | - |

As Posições a seguir violam o limite de nível 2

- Grupo de comitentes Y sob o PNP/PL 41.

As Posições a seguir violam o limite de nível 1

- Grupo de comitentes X sob todos os seus PNP/PLs; e

Contratos de swap do mercado de balcão organizado - Exemplo



Para as agregações de posições de todos os comitentes sob seus PNP/PLs (AG5) considere que os valores dos parâmetros P e L que definem os limites de concentração de posição em aberto no instrumento i sejam os seguintes:

| Limite | Parâmetro P | Parâmetro L |
|--------|------------------|-------------------|
| 1 | $P(i, 1) = 50\%$ | $L(i, 1) = 6.000$ |
| 2 | $P(i, 2) = 50\%$ | $L(i, 2) = 6.000$ |

Os limites 1 e 2 para o instrumento são:

$$\text{Limite}_{i,1} = \max\left(P(i, 1) \times Q_i^{\text{Total}}; L(i, 1)\right) = \max(50\% \times 11.000; 6.000) = 6.000$$

$$\text{Limite}_{i,2} = \max\left(P(i, 2) \times Q_i^{\text{Total}}; L(i, 2)\right) = \max(50\% \times 11.000; 6.000) = 6.000$$

Contratos de swap do mercado de balcão organizado - Exemplo



Posições segregadas em posições compradas e posições vendidas por agregação todos os comitentes sob responsabilidade de determinado PNP/PL (AG5):

| PNP/PL | Posição comprada | Posição vendida |
|------------------|------------------|-----------------|
| $Q_i^{AG_5}(11)$ | 1.500 | 0 |
| $Q_i^{AG_5}(21)$ | 0 | 2.500 |
| $Q_i^{AG_5}(31)$ | 2.500 | 6.500 |
| $Q_i^{AG_5}(41)$ | 5.000 | 0 |

$$Q_{i,cp}^{AG_5}(P) = \sum_{Comit \in P} Q_{i,cp}^{AG_1}(Comit, P)$$

$$Q_{i,cp}^{AG_5}(11) = Q_{i,cp}^{AG_1}(0001, 11) = 1.500$$

$$Q_{i,cp}^{AG_5}(21) = Q_{i,cp}^{AG_1}(0002, 21) = 0$$

$$Q_{i,cp}^{AG_5}(31) = Q_{i,cp}^{AG_1}(0003, 31) + Q_{i,cp}^{AG_1}(0005, 31) = 2.500 + 0 = 2.500$$

$$Q_{i,cp}^{AG_5}(41) = Q_{i,cp}^{AG_1}(0002, 41) + Q_{i,cp}^{AG_1}(0004, 41) = 3.000 + 2.000 = 5.000$$

$$Q_{i,vd}^{AG_5}(P) = \sum_{Comit \in P} Q_{i,vd}^{AG_1}(Comit, P)$$

$$Q_{i,vd}^{AG_5}(11) = Q_{i,vd}^{AG_1}(0001, 11) = 0$$

$$Q_{i,vd}^{AG_5}(21) = Q_{i,vd}^{AG_1}(0002, 21) = 2.500$$

$$Q_{i,vd}^{AG_5}(31) = Q_{i,vd}^{AG_1}(0003, 31) + Q_{i,vd}^{AG_1}(0005, 31) = 0 + 6.500 = 6.500$$

$$Q_{i,vd}^{AG_5}(41) = Q_{i,vd}^{AG_1}(0002, 41) + Q_{i,vd}^{AG_1}(0004, 41) = 0 + 0 = 0$$

Contratos de swap do mercado de balcão organizado - Exemplo



As violações dos limites de concentração de posição em aberto, por PNP/PL, são apresentadas na tabela a seguir:

| PNP/PL | Posição (valor absoluto) | Excesso de posição Em relação ao limite 2 (6.000 contratos) |
|-----------------------|-----------------------------|---|
| $Q_{i,cp}^{AG_5}(11)$ | 1.500 | - |
| $Q_{i,vd}^{AG_5}(21)$ | 2.500 | - |
| $Q_{i,cp}^{AG_5}(31)$ | 2.500 | - |
| $Q_{i,vd}^{AG_5}(31)$ | 6.500 | 500 |
| $Q_{i,cp}^{AG_5}(41)$ | 5.000 | - |

As Posições a seguir violam o limite de nível 2

- Posição vendida de comitentes sob o PNP/PL 31.

As Posições dos demais participantes estão adequadas aos limites.

Contratos de opções flexíveis dos mercados de derivativos financeiros e de commodities



Definição de instrumento:

- Um instrumento i é definido pelo conjunto dos contratos sobre o mesmo ativo-objeto, mesmo tipo (CALL ou PUT), mesma funcionalidade (com ou sem barreira) e dentro de uma determinada faixa de vencimentos.

Faixa de vencimentos

- As faixas de vencimentos dependem do tipo de contrato e ativo-objeto do contrato e são definidos por uma data de início (inclusive) e uma data de fim (exclusive).
- Todos os contratos com data de vencimento pertencentes à esta faixa de vencimentos pertencem ao instrumento i .

Grupo de instrumentos

- Opções flexíveis também dispõem de controle de posições por grupo de instrumentos, onde todos os instrumentos de mesmo ativo-objeto, mesmo tipo (CALL ou PUT) e mesma funcionalidade (com ou sem barreira) são considerados conjuntamente.
- A única característica que difere os instrumentos que compõem o grupo de instrumentos é a faixa de vencimentos

Contratos de opções flexíveis dos mercados de derivativos financeiros e de commodities



Limites por instrumento:

$$Limite_{i,n} = \max(P(i, n) \times Q_i^{Total}; L(i, n))$$

Onde:

$P(i, n)$: parâmetro, em valor percentual, definido pela B3 para o instrumento i , para o limite nível n , $n = 1$ ou 2 ;

$L(i, n)$: quantidade fixa, definida pela B3 para o instrumento i , para o limite nível n , $n = 1$ ou 2 ;

Q_i^{Total} : posição total em aberto no mercado*, no instrumento i , medida em quantidade de contratos.

* Para contratos de Opções Flexíveis, a posição total em aberto corresponde à **posição delta equivalente** total em aberto no mercado, no instrumento i .

$$Q_i^{Total} = \sum_{l \in CNTR_i} Q_{i,l,cp} \times abs(\Delta_{i,l})$$

Onde:

$CNTR_i$: conjunto de contratos de opções flexíveis do instrumento i ;

$Q_{i,l,cp}$: quantidade de ativos-objeto comprada do contrato de opção flexível;

$\Delta_{i,l}$: delta do contrato de opção flexível.

Contratos de opções flexíveis dos mercados de derivativos financeiros e de commodities



Agregação de Posições por Instrumento:

- Posições correspondem à quantidade delta-equivalente total de ativos-objeto dos contratos pertencentes ao instrumento i ;
- A compensação entre posições compradas e vendidas ocorre para posições de titularidade de um mesmo comitente, apenas para um mesmo instrumento (mesmos ativo-objeto, tipo de opção e funcionalidade e mesma faixa de vencimentos);
- Limite para Mercado: Não há limite;

| Tipo de agregação | Compensação entre compra e venda | Limites diferentes para compra e venda |
|--------------------|----------------------------------|--|
| Comitente * | Sim | Não |
| Grupo Comitentes * | Não | Não |
| PNP / PL | Não | Não |
| Mercado | n/a | n/a |

* Comitente e grupo de comitentes na mesma cadeia ou em mais de uma cadeia de responsabilidade

Agregação de Posições por Grupo de Instrumentos:

- Posições correspondem à quantidade delta-equivalente total de ativos-objeto dos contratos pertencentes ao grupo de instrumentos GA_i ;
- Não há compensação entre posições compradas e vendidas de instrumentos diferentes pertencentes a um mesmo Grupo de instrumentos;
- Limite para Mercado: Não há limite;

| Tipo de agregação | Compensação entre compra e venda | Limites diferentes para compra e venda |
|--------------------|----------------------------------|--|
| Comitente * | Não | Não |
| Grupo Comitentes * | Não | Não |
| PNP / PL | Não | Não |
| Mercado | n/a | n/a |

* Comitente e grupo de comitentes na mesma cadeia ou em mais de uma cadeia de responsabilidade

Contratos de opções flexíveis sobre ativos negociados no mercado de renda variável com liquidação financeira



Definição de instrumento:

- Um instrumento i é definido pelo conjunto dos contratos sobre o mesmo ativo-objeto, mesmo tipo (CALL ou PUT), mesma funcionalidade (com ou sem barreira) e dentro de uma determinada faixa de vencimentos.

Faixa de vencimentos

- As faixas de vencimentos dependem do tipo de contrato e ativo-objeto do contrato e são definidos por uma data de início (inclusive) e uma data de fim (exclusive).
- Todos os contratos com data de vencimento pertencentes à esta faixa de vencimentos pertencem ao instrumento i .

Grupo de instrumentos

- Opções flexíveis também dispõem de controle de posições por grupo de instrumentos, onde todos os instrumentos de mesmo ativo-objeto, mesmo tipo (CALL ou PUT) e mesma funcionalidade (com ou sem barreira) são considerados conjuntamente.
- A única característica que difere os instrumentos que compõem o grupo de instrumentos é a faixa de vencimentos

Contratos de opções flexíveis sobre ativos negociados no mercado de renda variável com liquidação financeira



Limites por instrumento:

$$Limite_{i,n} = \min \left(P_{Circ}(i, n) \times Circ_i; \max \left(P(i, n) \times Q_i^{Total}; L(i, n) \right) \right)$$

Onde:

$P_{Circ}(i, n)$: parâmetro, em valor percentual, definido pela B3 para o ativo-objeto do instrumento i e para o limite nível n , $n = 1$ ou 2 ;

$Circ_i$: quantidade do ativo-objeto do instrumento i em circulação;

$P(i, n)$: parâmetro, em valor percentual, definido pela B3 para o instrumento i , para o limite nível n , $n = 1$ ou 2 ;

$L(i, n)$: quantidade fixa, definida pela B3 para o instrumento i , para o limite nível n , $n = 1$ ou 2 ;

Q_i^{Total} : posição total em aberto no mercado*, no instrumento i , medida em quantidade de contratos;

* Para contratos de Opções Flexíveis, a posição total em aberto corresponde à **posição delta equivalente** total em aberto no mercado, no instrumento i .

$$Q_i^{Total} = \sum_{l \in CNTR_i} Q_{i,l,cp} \times abs(\Delta_{i,l})$$

Onde:

$CNTR_i$: conjunto de contratos de opções flexíveis do instrumento i ;

$Q_{i,l,cp}$: quantidade de ativos-objeto comprada do contrato de opção flexível;

$\Delta_{i,l}$: delta do contrato de opção flexível.

Contratos de opções flexíveis sobre ativos negociados no mercado de renda variável com liquidação financeira



Agregação de Posições por Instrumento:

- Posições correspondem à quantidade delta-equivalente total de ativos-objeto dos contratos pertencentes ao instrumento i ;
- A compensação entre posições compradas e vendidas ocorre para posições de titularidade de um mesmo comitente, apenas para um mesmo instrumento (mesmos ativo-objeto, tipo de opção, funcionalidade e mesma faixa de vencimentos);
- Limite para Mercado: Considera apenas a quantidade de ativos em circulação do ativo objeto;

| Tipo de agregação | Compensação entre compra e venda | Limites diferentes para compra e venda |
|--------------------|----------------------------------|--|
| Comitente * | Sim | Não |
| Grupo Comitentes * | Não | Não |
| PNP / PL | Não | Não |
| Mercado | Não | Não |

* Comitente e grupo de comitentes na mesma cadeia ou em mais de uma cadeia de responsabilidade

Contratos de opções flexíveis sobre ativos negociados no mercado de renda variável com liquidação financeira



Agregação de Posições por Grupo de Instrumentos:

- Posições correspondem à quantidade delta-equivalente total de ativos-objeto dos contratos pertencentes ao grupo de instrumentos GA_i ;
- Não há compensação entre posições compradas e vendidas de instrumentos diferentes pertencentes a um mesmo Grupo de instrumentos;
- Limite para Mercado: Considera apenas a quantidade de ativos em circulação do ativo objeto;

| Tipo de agregação | Compensação entre compra e venda | Limites diferentes para compra e venda |
|--------------------|----------------------------------|--|
| Comitente * | Não | Não |
| Grupo Comitentes * | Não | Não |
| PNP / PL | Não | Não |
| Mercado | Não | Não |

* Comitente e grupo de comitentes na mesma cadeia ou em mais de uma cadeia de responsabilidade

A seguir um exemplo dos cálculos de limites e de agregações de posições para os contratos abordados.

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



Considere que, em determinada data, as posições em contratos de opção de compra sem barreira sobre determinado ativo objeto e na faixa de vencimento entre 1 ano e 2 anos sejam dadas conforme a tabela a seguir.

Estas opções definem um instrumento, denotado instrumento i.

| MC | PNP/PL | Comitente | Grupo de comitentes | Contrato | Vencimento | Natureza | Delta | Quantidade Ativos Objeto |
|----|--------|-----------|---------------------|----------|-----------------|----------|--------|--------------------------|
| 1 | 11 | 0001 | X | CNTR1 | 1 ano e 3 meses | Vendida | 0,2150 | 7.000 |
| 2 | 21 | 0002 | Y | CNTR2 | 1 ano e 6 meses | Vendida | 0,6936 | 6.000 |
| 3 | 31 | 0003 | X | CNTR3 | 1 ano e 8 meses | Vendida | 0,2404 | 5.000 |
| 3 | 31 | 0003 | X | CNTR4 | 1 ano e 5 meses | Vendida | 0,7338 | 3.000 |
| 4 | 41 | 0004 | Y | CNTR1 | 1 ano e 3 meses | Comprada | 0,2150 | 7.000 |
| 3 | 31 | 0005 | X | CNTR2 | 1 ano e 6 meses | Comprada | 0,6936 | 6.000 |
| 4 | 41 | 0002 | Y | CNTR3 | 1 ano e 8 meses | Comprada | 0,2404 | 5.000 |
| 4 | 42 | 0004 | Y | CNTR4 | 1 ano e 5 meses | Comprada | 0,7338 | 3.000 |

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



A posição delta-equivalente em aberto no mercado nesse instrumento é de 9.060 contratos. O conjunto de contratos do instrumento é $CNTR_i = \{OF_{i,1}, OF_{i,2}, OF_{i,3}, OF_{i,4}\}$. Portanto:

$$\begin{aligned} Q_i^{Total} &= \sum_{l \in CNTR_i} Q_{i,l,cp} \times abs(\Delta_{i,l}) = \\ &= [Q_{i,1,cp} \times abs(\Delta_{i,1}) + Q_{i,2,cp} \times abs(\Delta_{i,2}) + Q_{i,3,cp} \times abs(\Delta_{i,3}) + Q_{i,4,cp} \times abs(\Delta_{i,4})] = \\ &= [(7.000 * 0,2150) + (6.000 * 0,6936) + (5.000 * 0,2404) + (3.000 * 0,7338)] = 9.070 \end{aligned}$$

Considere que os valores dos parâmetros P e L que definem os limites de concentração de posição em aberto no instrumento i sejam os seguintes:

| Limite | Parâmetro P | Parâmetro L |
|--------|------------------|-------------------|
| 1 | $P(i, 1) = 20\%$ | $L(i, 1) = 2.000$ |
| 2 | $P(i, 2) = 40\%$ | $L(i, 2) = 3.500$ |

Os limites 1 e 2 para o instrumento são:

$$Limite_{i,1} = \max(P(i, 1) \times Q_i^{Total}; L(i, 1)) = \max(20\% \times 9.070; 2.000) = 2.000$$

$$Limite_{i,2} = \max(P(i, 2) \times Q_i^{Total}; L(i, 2)) = \max(40\% \times 9.070; 3.500) = 3.628$$

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



Para a agregação de posições de Comitente sob responsabilidade de determinado PNP/PL (AG1), as posições delta equivalentes de cada comitente são:

$$Q_i^{AG_1}(Comit, P) = \sum_{l \in CNTR_i} Q_{i,l}(Comit, P) \times \Delta_{i,l}$$

$$Q_i^{AG_1}(0001, 11) = -7.000 * 0,2150 = -1.505$$

$$Q_i^{AG_1}(0002, 21) = -6.000 * 0,6936 = -4.162$$

$$Q_i^{AG_1}(0003, 31) = -5.000 * 0,2404 - 3.000 * 0,7338 = -3.404$$

$$Q_i^{AG_1}(0005, 31) = 6.000 * 0,6936 = 4.162$$

$$Q_i^{AG_1}(0002, 41) = 5.000 * 0,2404 = 1.202$$

$$Q_i^{AG_1}(0004, 41) = 7.000 * 0,2150 = 1.505$$

$$Q_i^{AG_1}(0004, 42) = 3.000 * 0,7338 = 2.202$$

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



Para a agregação de posições de Comitente sob responsabilidade de todos PNPs/PLs (AG2), as posições delta equivalentes de cada comitente são:

$$Q_i^{AG_2}(Comit) = \sum_{j=1}^N \sum_{l \in CNTR_i} Q_{i,l}(Comit, P_j) \times \Delta_{i,l}$$

$$Q_i^{AG_2}(0002) = -6.000 * 0,6936 + 5.000 * 0,2404 = -4.162 + 1.202 = 2.960$$

$$Q_i^{AG_2}(0004) = 7.000 * 0,2150 + 3.000 * 0,7338 = 1.505 + 2.202 = 3.707$$

Os demais Comitentes tem posição igual para ambas as agregações.

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



As violações dos limites de concentração de posição em aberto, por comitente, são apresentadas na tabela a seguir:

| Comitente | Posição delta equivalente (valor absoluto) | Excesso de posição | |
|-----------------------------|--|---|---|
| | | Em relação ao limite 1 (2.000 contratos) | Em relação ao limite 2 (3.628 contratos) |
| $Q_{i,vd}^{AG_1}(0001, 11)$ | 1.505 | - | - |
| $Q_{i,vd}^{AG_1}(0002, 21)$ | 4.162 | 1.628 | 534 |
| $Q_{i,vd}^{AG_1}(0003, 31)$ | 3.404 | 1.404 | - |
| $Q_{i,cp}^{AG_1}(0005, 31)$ | 4.162 | 1.628 | 534 |
| $Q_{i,cp}^{AG_1}(0002, 41)$ | 1.202 | - | - |
| $Q_{i,cp}^{AG_1}(0004, 41)$ | 1.505 | - | - |
| $Q_{i,cp}^{AG_1}(0004, 42)$ | 2.202 | 202 | - |
| $Q_{i,cp}^{AG_2}(0002)$ | 2.960 | 960 | - |
| $Q_{i,cp}^{AG_2}(0004)$ | 3.707 | 1.628 | 79 |

As Posições a seguir violam o limite de nível 2

- Comitente 0002 sob o PNP/PL 21;
- Comitente 0005 sob o PNP/PL 31; e
- Comitente 0004 sob todos os seus PNP/PLs.

As Posições a seguir violam o limite de nível 1

- Comitente 0003 sob o PNP/PL 31;
- Comitente 0004 sob o PNP/PL 42; e
- Comitente 0002 sob todos os seus PNP/PLs.

As Posições dos demais comitentes estão adequadas aos dois limites.

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



Posições delta equivalentes segregadas em posições compradas e posições vendidas por agregação de comitente:

| Comitente | Grupo de Comitentes | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida |
|------------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| $Q_i^{AG_1}(0001, 11)$ | X | 0 | 1.505 |
| $Q_i^{AG_1}(0002, 21)$ | Y | 0 | 4.162 |
| $Q_i^{AG_1}(0003, 31)$ | X | 0 | 3.404 |
| $Q_i^{AG_1}(0005, 31)$ | X | 4.162 | 0 |
| $Q_i^{AG_1}(0002, 41)$ | Y | 1.202 | 0 |
| $Q_i^{AG_1}(0004, 41)$ | Y | 1.505 | 0 |
| $Q_i^{AG_1}(0004, 42)$ | Y | 2.202 | 0 |
| $Q_i^{AG_2}(0002)$ | Y | 2.960 | 0 |
| $Q_i^{AG_2}(0004)$ | Y | 3.707 | 0 |

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



Posições delta equivalentes segregadas em posições compradas e posições vendidas por agregação de grupo de comitentes (AG3 e AG4):

| Grupo de Comitentes | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida |
|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| $Q_i^{AG_3}(Y, 41)$ | 2.707 | |
| $Q_i^{AG_4}(X)$ | | 4.909 |

$$Q_{i,cp}^{AG_3}(G, P) = \sum_{Comit \in G} Q_{i,cp}^{AG_1}(Comit, P)$$

$$Q_{i,cp}^{AG_3}(Y, 41) = Q_{i,cp}^{AG_1}(0002, 41) + Q_{i,cp}^{AG_1}(0004, 41) = 1.202 + 1.505 = 2.707$$

$$Q_{i,vd}^{AG_4}(G) = \sum_{Comit \in G} Q_{i,vd}^{AG_2}(Comit)$$

$$Q_{i,vd}^{AG_4}(X) = Q_{i,vd}^{AG_2}(0001) + Q_{i,vd}^{AG_2}(0003) = 3.404 + 1.505 = 4.909$$

Os demais Grupos tem posição igual às agregações de comitentes, pois constituem-se apenas de um comitente.

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



As violações dos limites de concentração de posição em aberto, por grupo de comitentes, são apresentadas na tabela a seguir:

| Comitente | Posição delta equivalente (valor absoluto) | Excesso de posição | |
|---------------------|--|---|---|
| | | Em relação ao limite 1 (2.000 contratos) | Em relação ao limite 2 (3.628 contratos) |
| $Q_i^{AG_3}(Y, 41)$ | 2.707 | 707 | - |
| $Q_i^{AG_4}(X)$ | 4.909 | 1.628 | 1.281 |

As Posições a seguir violam o limite de nível 2

- Grupo de comitentes X sob todos os seus PNP/PLs.

As Posições a seguir violam o limite de nível 1

- Grupo de comitentes Y sob o PNP/PL 41;

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



Para as agregações de posições de todos os comitentes sob seus PNP/PLs (AG5) considere que os valores dos parâmetros P e L que definem os limites de concentração de posição em aberto no instrumento i sejam os seguintes:

| Limite | Parâmetro P | Parâmetro L |
|--------|------------------|-------------------|
| 1 | $P(i, 1) = 40\%$ | $L(i, 1) = 4.000$ |
| 2 | $P(i, 2) = 40\%$ | $L(i, 2) = 4.000$ |

Os limites 1 e 2 para o instrumento são:

$$\text{Limite}_{i,1} = \max\left(P(i, 1) \times Q_i^{\text{Total}}; L(i, 1)\right) = \max(40\% \times 9.070; 4.000) = 4.000$$

$$\text{Limite}_{i,2} = \max\left(P(i, 2) \times Q_i^{\text{Total}}; L(i, 2)\right) = \max(40\% \times 9.070; 4.000) = 4.000$$

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



Posições delta equivalentes segregadas em posições compradas e posições vendidas por agregação todos os comitentes sob responsabilidade de determinado PNP/PL (AG5):

| PNP/PL | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida |
|------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| $Q_i^{AG_5}(11)$ | 0 | 1.505 |
| $Q_i^{AG_5}(21)$ | 0 | 4.162 |
| $Q_i^{AG_5}(31)$ | 4.162 | 3.404 |
| $Q_i^{AG_5}(41)$ | 2.707 | 0 |
| $Q_i^{AG_5}(42)$ | 2.202 | 0 |

$$Q_{i,cp}^{AG_5}(P) = \sum_{Comit \in P} Q_{i,cp}^{AG_1}(Comit, P)$$

$$Q_{i,cp}^{AG_5}(11) = Q_{i,cp}^{AG_1}(0001, 11) = 0$$

$$Q_{i,cp}^{AG_5}(21) = Q_{i,cp}^{AG_1}(0002, 21) = 0$$

$$Q_{i,cp}^{AG_5}(31) = Q_{i,cp}^{AG_1}(0003, 31) + Q_{i,cp}^{AG_1}(0005, 31) = 0 + 4.162 = 4.162$$

$$Q_{i,cp}^{AG_5}(41) = Q_{i,cp}^{AG_1}(0002, 41) + Q_{i,cp}^{AG_1}(0004, 41) = 1.202 + 1.505 = 2.707$$

$$Q_{i,cp}^{AG_5}(42) = Q_{i,cp}^{AG_1}(0004, 42) = 2.202$$

$$Q_{i,vd}^{AG_5}(P) = \sum_{Comit \in P} Q_{i,vd}^{AG_1}(Comit, P)$$

$$Q_{i,vd}^{AG_5}(11) = Q_{i,vd}^{AG_1}(0001, 11) = 1.505$$

$$Q_{i,vd}^{AG_5}(21) = Q_{i,vd}^{AG_1}(0002, 21) = 4.162$$

$$Q_{i,vd}^{AG_5}(31) = Q_{i,vd}^{AG_1}(0003, 31) + Q_{i,vd}^{AG_1}(0005, 31) = 3.404 + 0 = 3.404$$

$$Q_{i,vd}^{AG_5}(41) = Q_{i,vd}^{AG_1}(0002, 41) + Q_{i,vd}^{AG_1}(0004, 41) = 0 + 0 = 0$$

$$Q_{i,vd}^{AG_5}(42) = Q_{i,vd}^{AG_1}(0004, 42) = 0$$

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



As violações dos limites de concentração de posição em aberto, por PNP/PL, são apresentadas na tabela a seguir:

| PNP/PL | Posição delta equivalente (valor absoluto) | Excesso de posição Em relação ao limite 2 (4.000 contratos) |
|-----------------------|--|---|
| $Q_{i,vd}^{AG_5}(11)$ | 1.505 | - |
| $Q_{i,vd}^{AG_5}(21)$ | 4.162 | 162 |
| $Q_{i,cp}^{AG_5}(31)$ | 4.162 | 162 |
| $Q_{i,vd}^{AG_5}(31)$ | 3.404 | - |
| $Q_{i,cp}^{AG_5}(41)$ | 2.707 | - |
| $Q_{i,cp}^{AG_5}(42)$ | 2.202 | - |

As Posições a seguir violam o limite de nível 2

- Posição vendida de comitentes sob o PNP/PL 21; e
- Posição comprada de comitentes sob o PNP/PL 31;

As Posições dos demais participantes estão adequadas aos limites.

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



Para o limite de concentração de posição em aberto para o grupo de instrumentos, isto é, composto por opções de mesmo tipo, mesma funcionalidade e mesmo ativo-objeto, considere o exemplo dado anteriormente (instrumento 1) e as seguintes posições de novo instrumento (instrumento 2) com faixa de vencimentos entre 6 meses e 1 ano conforme a tabela a seguir.

| MC | PNP/PL | Comitente | Grupo de comitentes | Contrato | Vencimento | Natureza | Delta | Quantidade Ativos Objeto |
|----|--------|-----------|---------------------|----------|------------|----------|----------|--------------------------|
| 2 | 21 | 0002 | Y | CNTR5 | 8 Meses | Vendida | 0,583358 | 3.000 |
| 3 | 31 | 0003 | X | CNTR6 | 9 meses | Vendida | 0,374604 | 4.000 |
| 3 | 31 | 0005 | X | CNTR5 | 8 Meses | Comprada | 0,583358 | 3.000 |
| 4 | 41 | 0002 | Y | CNTR6 | 9 meses | Comprada | 0,374604 | 4.000 |

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



Para o limite de concentração de posição em aberto para o grupo de instrumentos, isto é, composto por opções de mesmo tipo, mesma funcionalidade e mesmo ativo-objeto, considere o exemplo dado na tabela a seguir:

| Comitente | Instrumento 1 | | Instrumento 2 | | Grupo de Instrumentos | |
|------------------------|--|---|--|---|--|---|
| | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida |
| $Q_i^{AG_1}(0001, 11)$ | 0 | 1.505 | 0 | 0 | 0 | 1.505 |
| $Q_i^{AG_1}(0002, 21)$ | 0 | 4.162 | 0 | 1.750 | 0 | 5.912 |
| $Q_i^{AG_1}(0003, 31)$ | 0 | 3.404 | 0 | 1.498 | 0 | 4.902 |
| $Q_i^{AG_1}(0005, 31)$ | 4.162 | 0 | 0 | 0 | 4.162 | 0 |
| $Q_i^{AG_1}(0002, 41)$ | 1.202 | 0 | 1.498 | 0 | 2.700 | 0 |
| $Q_i^{AG_1}(0004, 41)$ | 1.505 | 0 | 1.750 | 0 | 3.255 | 0 |
| $Q_i^{AG_1}(0004, 42)$ | 2.202 | 0 | 0 | 0 | 2.202 | 0 |

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



Para o limite de concentração de posição em aberto para o grupo de instrumentos, isto é, composto por opções de mesmo tipo, mesma funcionalidade e mesmo ativo-objeto, considere o exemplo dado na tabela a seguir:

| Comitente | Instrumento 1 | | Instrumento 2 | | Grupo de Instrumentos | |
|--------------------|--|---|--|---|--|---|
| | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida |
| $Q_i^{AG_2}(0001)$ | 0 | 1.505 | 0 | 0 | 0 | 1.505 |
| $Q_i^{AG_2}(0002)$ | 2.960 | 0 | 0 | 252 | 2.960 | 252 |
| $Q_i^{AG_2}(0003)$ | 0 | 3.404 | 0 | 1.498 | 0 | 4.902 |
| $Q_i^{AG_2}(0004)$ | 3.707 | 0 | 1.750 | 0 | 5.457 | 0 |
| $Q_i^{AG_2}(0005)$ | 4.162 | 0 | 0 | 0 | 4.162 | 0 |

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



Para o limite de concentração de posição em aberto para o grupo de instrumentos, isto é, composto por opções de mesmo tipo, mesma funcionalidade e mesmo ativo-objeto, considere o exemplo dado na tabela a seguir:

| Comitente | Instrumento 1 | | Instrumento 2 | | Grupo de Instrumentos | |
|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida |
| $Q_i^{AG_3}(X, 11)$ | 0 | 1.505 | 0 | 0 | 0 | 1.505 |
| $Q_i^{AG_3}(Y, 21)$ | 0 | 4.162 | 0 | 1.750 | 0 | 5.912 |
| $Q_i^{AG_3}(X, 31)$ | 4.162 | 3.404 | 0 | 1.498 | 4.162 | 4.902 |
| $Q_i^{AG_3}(Y, 41)$ | 2.707 | 0 | 1.248 | 0 | 3.955 | 0 |
| $Q_i^{AG_3}(Y, 42)$ | 2.202 | 0 | 0 | 0 | 2.202 | 0 |
| $Q_i^{AG_4}(X)$ | 4.162 | 4.909 | 0 | 1.498 | 4.162 | 6.407 |
| $Q_i^{AG_4}(Y)$ | 3.707 | 2.960 | 1.750 | 252 | 5.457 | 3.212 |

Contratos de opções flexíveis do mercado de balcão organizado - Exemplo



Para o limite de concentração de posição em aberto para o grupo de instrumentos, isto é, composto por opções de mesmo tipo, mesma funcionalidade e mesmo ativo-objeto, considere o exemplo dado na tabela a seguir:

| Comitente | Instrumento 1 | | Instrumento 2 | | Grupo de Instrumentos | |
|-----------------|--|---|--|---|--|---|
| | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida | Posição delta equivalente comprada | Posição delta equivalente vendida |
| $Q_i^{AG5}(11)$ | 0 | 1.505 | 0 | 0 | 0 | 1.505 |
| $Q_i^{AG5}(21)$ | 0 | 4.162 | 0 | 1.750 | 0 | 5.912 |
| $Q_i^{AG5}(31)$ | 4.162 | 3.404 | 0 | 1.498 | 4.162 | 4.902 |
| $Q_i^{AG5}(41)$ | 2.707 | 0 | 3.248 | 0 | 5.955 | 0 |
| $Q_i^{AG5}(42)$ | 2.202 | 0 | 0 | 0 | 2.202 | 0 |

Resumo Contratos de balcão organizado com contraparte central



| Contrato | Tipo de agregação | Compensação entre compra e venda | Limites diferentes para compra e venda |
|---|--------------------|----------------------------------|--|
| swaps e termos de moeda | Comitente * | Sim | Não |
| | Grupo Comitentes * | Não | Não |
| | PNP / PL | Não | Não |
| | Mercado | n/a | n/a |
| opções flexíveis dos mercados de derivativos financeiros e de commodities | Comitente * | Sim/Não** | Não |
| | Grupo Comitentes * | Não | Não |
| | PNP / PL | Não | Não |
| | Mercado | n/a | n/a |
| opções flexíveis sobre ativos negociados no mercado de renda variável com liquidação financeira | Comitente * | Sim/Não** | Não |
| | Grupo Comitentes * | Não | Não |
| | PNP / PL | Não | Não |
| | Mercado | Não | Não |

* Comitente e grupo de comitentes na mesma cadeia ou em mais de uma cadeia de responsabilidade.

** Sim no caso do limite para um Instrumento e Não no caso de Grupos de Instrumentos

CAPÍTULO 3

Procedimento para violações de limites

Violações de limites por nível de limite

Para cada instrumento são estabelecidos dois níveis de limites e os seguintes procedimentos para tratamento de violações dos mesmos:

Limites de nível 1:

- Cobrança de margem adicional.

Limites de nível 2:

- Aumento de margem adicional requerida; e
- Redução compulsória da posição que exceder o limite, em prazo estabelecido pela B3; ou
- Não aceitação do registro de contrato que cause a violação de limite.

Procedimento para posições violadas de limites de nível 2

[B]³

| Tipo de violação de Limite de nível 2 | Motivo | Procedimento |
|---------------------------------------|--|--|
| Violação Ativa | Violação decorrente de registro de um novo contrato de participante | Não aceitação de registro do contrato conforme manual de risco capítulo 4 – aceitação de operações |
| Violação Passiva | Violação decorrente de contrato com registro anterior cuja data de vencimento mude de intervalo de vencimentos, redução do limite ou variação de delta de contrato já registrado | Concessão de dispensa de enquadramento mediante aprovação do comitê de risco*, com contrapartida de não aumento de posições A dispensa de enquadramento não isenta a cobrança de margem adicional da violação |

* É necessário o atendimento dos critérios para pedido de dispensa.

Critérios para pedido de dispensa

A B3 pode permitir a manutenção de posição superior ao Limite 2 nos seguintes casos:

- Desenquadramento passivo de posição, ou seja, em decorrência de fatos alheios à atuação do comitente, como redução da posição total em aberto, alteração de um ou mais parâmetros que definem o valor do limite ou redução da liquidez do instrumento em questão;
- Desenquadramento de posição que seja, comprovadamente, necessária para fins de hedge de outras operações com valores mobiliários do mesmo emissor, operações que tenham o mesmo ativo subjacente ou operações que tenham ativo subjacente altamente correlacionado, a critério da B3, detidas pelo comitente;
- Desenquadramento de posição em decorrência de operações estruturadas ou operações de portfólio que visem sintetizar resultados financeiros e que apresentem, de forma agregada, risco inferior a uma ou mais de suas partes; e
- Desenquadramento de posição por comitente em decorrência de posições sob responsabilidade de diferentes centros decisórios para fins de realização de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais ou motivadas por diferentes estratégias de investimento, desde que tais operações sejam devidamente segregadas em contas distintas.

Procedimento para posições previamente violadas de limites



| Nível de Limite Violado | Procedimento de Enquadramento de Posição | Cobrança de Margem Adicional |
|---------------------------------|--|--|
| Violações de Limites de nível 1 | Não se aplica | |
| Violações de Limites de nível 2 | Dispensa para os para as posições previamente violadas Com contrapartida de não aumento de posições | Dispensa de cobrança de margem adicional |

CAPÍTULO 4

Glossário de termos

Glossário



| Termo | Descrição |
|---------------------|---|
| MC | Membro de compensação da cadeia de responsabilidades de uma posição. |
| PNP/PL | Participante de negociação pleno ou participante de liquidação da cadeia de responsabilidades de uma posição. |
| Comitente | Comitente titular da posição. |
| Grupo de comitentes | Grupo de comitentes ao qual o titular da posição pertence. |
| Contrato | Identificação do contrato de balcão organizado registrado. |
| Vencimento | Prazo para vencimento do contrato. |
| Natureza | Natureza da posição do titular do contrato. (comprado ou vendido) |



Obrigado